

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

INTRODUÇÃO

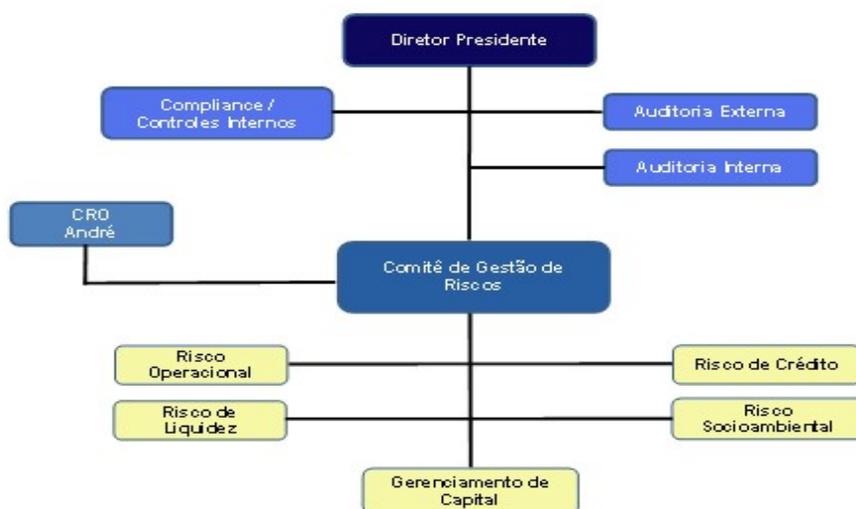
O presente relatório tem como objetivo apresentar a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da Zanon Crédito, Financiamento e Investimento S.A, atendendo as determinações do art. 56 da Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, enquadrada no Segmento S5 de acordo com as definições da Resolução nº 4606, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).

INSTITUCIONAL

A Zanon Crédito, Financiamento e Investimento S.A atuará diretamente no setor de refrigeração residencial, comercial, industrial e de energia solar fotovoltaica, oferecendo soluções personalizadas de crédito e financiamento para os clientes do Grupo Dufrio, através do Crédito Direto ao Consumidor Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Antecipação de Recebíveis aos fornecedores do Grupo Dufrio e Empréstimo Consignado.

DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de risco da ZANON CFI, é constituída da seguinte forma:





ZANON

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR PRESIDENTE

- Aprovar e revisar a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, com periodicidade mínima anual;
- Determinar os níveis de apetite de riscos através da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, juntamente com o Comitê de Gestão de Riscos;
- Assegurar a aderência da Instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Efetuar, em conjunto com o Comitê de Gestão de Riscos, o controle efetivo sobre as políticas da Financeira;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetites por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Gestão de Riscos;
- Assegurar que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CRO

O Diretor para gerenciamento de riscos (CRO) da Zanon Crédito, Financiamento e Investimento S.A, será o Diretor Financeiro Operacional, sendo responsável pela implementação da estrutura integrada de gestão e pela constituição de um comitê de riscos.

Suas principais atribuições são:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implantação, desempenho e o aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, em conjunto com o Diretor Presidente, quando necessário, exceções às Políticas, aos procedimentos e aos limites;
- Adequar à Declaração de Apetite por Riscos (RAS) aos objetivos estratégicos da Instituição, das Políticas, dos processos, dos relatórios, do sistema e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;



ZANON

- Assegurar a adequação dos objetivos estratégicos da Instituição, as Políticas, aos processos, aos relatórios, ao sistema e aos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Estabelecer o limite mínimo da Reserva de Liquidez e acionar o Plano de Contingência de Liquidez;
- Promover a adequada capacitação dos colaboradores, acerca das Políticas, dos processos, dos relatórios, do sistema e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Dar subsídio e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a alta administração;
- Estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Gestão de Riscos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

O Comitê de Gestão de Riscos é composto pelo Diretor Presidente, que na sua ausência será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, pelo Diretor Financeiro Operacional e Compliance, e suas atribuições são:

- Avaliar os níveis de Apetite por Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Assegurar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às Políticas da ZANON CFI;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências de gerenciamento integrado de riscos e de gerenciamento de capital;
- Estabelecer os parâmetros para gerenciar os riscos de liquidez mínima e de capital;
- Aprovar alterações significativas nas Políticas e nas estratégias da Instituição, bem como, em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Assegurar que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;



ZANON

- Conduzir, em conformidade com as Políticas e estratégia da Instituição, as atividades que impliquem a assunção de riscos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMPLIANCE / CONTROLES INTERNOS

- Assegurar a existência e cumprimento dos princípios corporativos, normas de conduta e Políticas da Instituição;
- Atender aos órgãos reguladores para coordenar as atividades, prazos, direcionar as demandas aos gestores responsáveis, bem como, validar as respostas finais a serem prestadas;
- Coordenar as atividades, prazos, direcionar as demandas aos gestores responsáveis e validar as respostas finais a serem prestadas aos órgãos reguladores;
- Verificar e monitorar os pontos de não-conformidade identificados pela Auditoria Interna e Externa, Órgãos Reguladores e de seus Mapeamentos de Riscos, auxiliando os gestores no entendimento, realização dos Planos de Ação e reportar a Alta Administração o cumprimento de prazos estabelecidos;
- Auxiliar os gestores no entendimento e realização do Plano de Ação, e reportar ao Diretor Presidente, o cumprimento de prazos acordados para a Resolução 4557/2017;
- Encaminhar as informações consolidadas e indicadores relacionados à Governança Corporativa e escopo dos trabalhos das áreas para a Diretoria;
- Assegurar a emissão semestral do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos, baseado na Resolução 2.554/98 e Circular 3.467/09, obtendo a avaliação da Auditoria Interna.

DAS ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

- Avaliar o cumprimento das Políticas, Controles Internos e os procedimentos de gerenciamento de riscos adotados pela Instituição;
- Verificar a qualidade e consistência dos procedimentos adotados pela Instituição para o Gerenciamento Integrado de Riscos.



ZANON

DAS ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA EXTERNA

- Analisar as Demonstrações Financeiras, emitindo relatório das deficiências ou ineficácia dos lançamentos contábeis;
- Emitir relatório circunstanciado a respeito do descumprimento das normas do Órgão Regulador.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos da ZANON CFI deverá identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos:

Risco de crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento de Risco de Crédito visa garantir a integridade dos ativos da ZANON CFI, através de controles que assegurem níveis adequados de risco e controle das perdas, com o intuito de otimizar o resultado da Instituição e mitigar o risco de crédito, que são:

- Aprovação do crédito de acordo com os critérios e alçadas estabelecidos na Política de Crédito e Cobrança;
- Observar o relacionamento do cliente com o Grupo Dufrio, suas restrições internas, no mercado financeiro e sua capacidade de pagamento;
- Estabelecer limites de crédito com prazo máximo de 01 (um) ano;
- Revisão e atualização periódica dos Instrumentos de Crédito, possibilitando a cobrança dos clientes inadimplentes;
- Instrumentos de Crédito formalizados e assinados eletronicamente, garantindo a integridade, autenticidade e o não repúdio em todo o processo de assinatura;
- Acompanhamento da inadimplência individual por produto de crédito.



O Gerenciamento de Risco de Crédito é realizado de forma compartilhada pelas áreas de Crédito e Cobrança, mediante o acompanhamento da inadimplência por cliente, com avaliação do nível de provisão por faixa de risco (Rating), definidos na Resolução 2682/1999.

Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, levando em consideração a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a dimensão da exposição a esse risco.

O processo de gestão do Risco Operacional pode ser dividido em quatro fases:

1ª Identificação do Risco – Nesta fase, os gestores das áreas identificam as potenciais perdas e possíveis falhas no processo, estabelecendo a vinculação entre causa e consequência;

2ª Acompanhamento – O Compliance evidencia os fatores de riscos associados (pessoas, processos, sistema e/ou fatores externos) e, se os mesmos estão associados a potenciais perdas que resultem em prejuízo a Instituição;

3ª Mensuração do Risco – Nesta fase é efetuada a quantificação potencial das perdas esperadas e inesperadas, sendo efetuado o cálculo inclusive de exigência de capital caso confirmada eventual perda na Instituição;

4ª Mitigação do Risco – Etapa onde deve ser feita a implantação de planos de ações que possam minimizar ou até excluir os riscos operacionais identificados.

Ciente que o risco operacional está presente nas atividades diárias da Financeira, os gestores de cada área, juntamente com o Compliance, deverão identificar qual a exposição ao risco está exposta a Instituição, buscando formas de minimizar e até eliminar potenciais perdas geradas por falhas operacionais.

Os riscos operacionais estão presentes em todas as fases da operacionalização da Instituição. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;



ZANON

- Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

A ZANON CFI fará o controle e mitigação do risco operacional, observando o apetite e tolerância estabelecido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), visando a segurança operacional da Instituição, com os seguintes controles:

- Aderência as normas operacionais e limites de riscos com a revisão e atualização periódicas dos Instrumentos de Crédito;
- Cumprir a Política de Segregação de Funções;
- Motor de crédito com suporte de bureaus externos;
- Legal - Observância da legislação vigente;
- Cumprir a Política de Segurança Cibernética e da Informação;
- Implementar a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo – PLD/CFT;
- Cumprir o Plano de Contingência e Continuidade de Negócios e a Política de Segurança Cibernética e da Informação.

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios estabelecerá as estratégias e procedimentos para os riscos de perda de ambiente de trabalho (TI), e a perda de acesso físico à sede administrativa, seja por desastres naturais, bloqueio das vias de acesso, incêndio, alagamento e greve dos funcionários.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido pela ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que afetam a capacidade de pagamento da Instituição, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, ou seja, é a possibilidade da Instituição não conseguir honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, ou somente fazê-los com elevadas perdas.

O risco de liquidez pode ser classificado em duas formas, em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado:

- O risco de liquidez de fluxo de caixa está relacionado com a possibilidade de ocorrência de descasamento entre os pagamentos e os recebimentos, afetando a capacidade de pagamento da Instituição;



ZANON

- O risco de liquidez de mercado pode ser ocasionado tanto pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente significativa no mercado, como pela perda relacionada a uma estratégia de liquidação acordada ou, ainda, de perdas relacionadas à redução do valor dos ativos que componham a liquidez da Instituição.

Na avaliação do risco de liquidez, a ZANON CFI, considera os seguintes cenários:

I. Cenário Contratado: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade.

II. Cenário Planejado: Planejamento anual da Instituição, alinhado às expectativas dos gestores de ativos e passivos;

III. Cenário Estressado: Resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pela Financeira.

O monitoramento do caixa é feito diariamente, considerando as datas de pagamentos e recebimentos e os valores de todos os ativos e passivos da rede comercial, pertinentes a cada prazo.

As avaliações de riscos de liquidez da ZANON CFI, levam em consideração as seguintes diretrizes:

- Projeção do caixa único composto pelos fluxos monetários futuros;
- Avaliação diária das operações, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 90 (noventa) dias úteis;
- Emissão de relatório gerencial com os limites operacionais para o Diretor Financeiro Operacional, com periodicidade mensal;
- Avaliação anual, por ocasião do planejamento estratégico, com projeções mensais projetadas para 03 (três) anos

Reserva Mínima de Liquidez

A reserva mínima de liquidez consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pela Financeira, que seja compatível com a exposição aos riscos decorrentes das características das suas operações, bem como, das condições de mercado.

Este montante deve ser igual ou superior a soma das projeções orçamentárias das despesas operacionais, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de 12 (doze) meses.

A reserva mínima deve considerar a disponibilidade dos ativos próprios com alta liquidez, ou seja, aqueles ativos de fácil conversão em espécie, sem que ocorram perdas significativas, tais como, títulos e valores mobiliários, cotas de fundos e títulos públicos federais, além dos recursos disponíveis no caixa da Instituição.

O limite mínimo da reserva de liquidez da ZANON CFI, deve ser estipulado anualmente pelo Diretor Presidente com base no fluxo de caixa projetado de 90 (noventa) dias, e monitorado com relatórios que evidenciem a situação de liquidez, no mínimo, mensalmente, pelo Diretor Financeiro Operacional.

A liquidez mínima estabelecida pela Financeira está contida no documento Política de Liquidez Mínima e sua contingência em Plano específico sobre o tema.

Risco Socioambiental

O risco socioambiental pode ser definido como qualquer agente físico, químico ou biológico que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde humana e à biodiversidade. Todas as instituições financeiras estão expostas a riscos de natureza ambiental, através de seus clientes, sejam tomadores de crédito ou aplicadores de recursos.

A ZANON CFI atuará no financiamento da cadeia produtiva do Grupo Dufrio, na refrigeração residencial, comercial, industrial e energia fotovoltaica e o gerenciamento dos riscos e impactos socioambientais tem como base os seguintes aspectos:

- Eficiência no consumo de recursos naturais;
- Gestão adequada de resíduos;
- Aspectos relacionados ao trabalho análogo a escravo, infantil e à exploração sexual;
- Aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços;

Dentre as principais diretrizes para a promoção da Política de Responsabilidade Socioambiental, destacamos:



ZANON

- O desenvolvimento de ações voltadas para a ecoeficiência e prevenção da poluição e das emissões de carbono em produtos, serviços e processos, bem como, o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados;
- O apoio a iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera;
- Observância de uma política anticorrupção, a qual estabelece padrões mínimos de comportamento exigidos frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção;
- Buscar condições diferenciadas aos tomadores de crédito e/ou financiamento que adotam boas práticas socioambientais em seus empreendimentos, bem como, incentivar a adoção de práticas sustentáveis junto aos clientes;
- Observar a comprovação do licenciamento ambiental e autorização para desmatamento, quando couber, das atividades e empreendimentos, de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Promover a educação financeira, por meio da informação e da orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

A ZANON CFI fará a mensuração e o controle do risco socioambiental, de acordo com os critérios definidos na Política de Responsabilidade Socioambiental.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é o processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. Devem ser estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como, a avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a Instituição está sujeita.

O objetivo da gestão de riscos de capital será manter a Instituição alinhada à estratégia de riscos aprovada pela Diretoria Financeira Operacional, visando monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição, avaliando a necessidade de capital perante os riscos a que a Instituição está sujeita.

Para o cálculo do requerimento mínimo de capital, apura-se o montante total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

A estrutura de gerenciamento de capital implementada pela ZANON CFI é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos. Com relação à estrutura de gerenciamento de capital, a norma prevê a obrigatoriedade de manutenção de um processo contínuo de:

- a) Monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta; e
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A estrutura simplificada de gerenciamento de risco da ZANON CFI, é responsável por identificar, monitorar e reportar os riscos impactantes ao gerenciamento de capital, utilizando mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.

Para avaliar o requerimento mínimo de capital, deverá ser apurado o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição e o total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

$$\text{Índice} = \text{PR} / \text{RWA}$$

Apuração do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais determinados pelo BACEN, através da Resolução 4.193/2013, consiste no somatório de três itens: Capital Principal, Capital Complementar e Capital de Nível II.

- **Capital Principal:** é, principalmente, a soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais;
- **Capital Complementar:** é composto por instrumentos de caráter perpétuo, que atendam a requisitos de elegibilidade. Ele é somado ao Capital Principal para compor o Capital e Nível I; e



ZANON

- **Capital de Nível II:** é composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Este capital, somado ao Capital de Nível, compõe o Capital Total da Instituição.

Apuração do Ativo Ponderado pelo Risco

O montante total de ativos ponderados pelo risco se dá pela soma das seguintes parcelas:

- RWAOPAD - Parcela relativa ao capital para cobertura do risco operacional, mediante abordagem padronizada.
- RWACPAD - Parcela relativa ao capital para cobertura do risco de crédito, mediante abordagem padronizada.
- RWAMPAD - Parcela relativa ao capital para cobertura dos riscos de mercado, mediante abordagem padronizada.

No Plano de Contingência de Capital serão definidas as estratégias de ação e área responsável pelo seu monitoramento e controle.

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Zanon CFI foi aprovada pela Diretoria em 21/01/2020, e está à disposição do Banco Central do Brasil e da Auditoria Interna e Externa, assim como a Política de Liquidez Mínima e o Plano de Contingência mencionados neste Relatório.